



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 15/2020  
Data: 03/01/2020 Horário: 17:32  
Legislativo - REQ 3/2020

## REQUERIMENTO

**ASSUNTO:** Reitera Requerimento de Informação nº 813/2019, haja vista a não resposta do mesmo dentro do prazo regimental.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, para que responda o referido.

**Justificativa:** Por falta de resposta dentro do prazo regimental, reitero o Requerimento de Informação nº 813/2019, de minha autoria, anexo a este e protocolado em 29/11/2019, referente informações sobre a distribuição do leite de soja pela municipalidade.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de janeiro de 2020.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

A Sua Excelência Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4988/2019  
Data: 29/11/2019 Horário: 12:05  
Legislativo - REQ 813/2019

### REQUERIMENTO

**ASSUNTO:** Requer informações sobre a distribuição do leite de soja pela municipalidade.

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

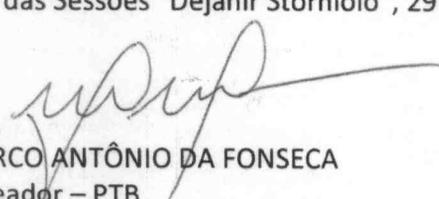
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

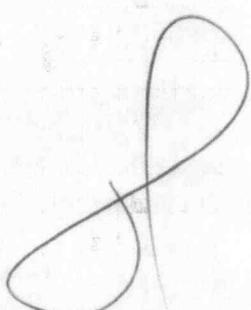
Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado os seguintes questionamentos:

- 1) A distribuição do leite de soja, pela Municipalidade (Administração Direta e Indireta, através do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde), vem ocorrendo normalmente?
- 2) Quais são os critérios e quantidade distribuída no período de janeiro de 2018 a novembro de 2019?

**JUSTIFICATIVA:** O principal trunfo do leite de soja em relação ao animal é o fato de ser livre de lactose, sendo ideal para pessoas que sofrem de alergias ou intolerância a essa substância. Enquanto a proteína do leite de vaca e a lactose dificultam a digestão, as bebidas vegetais são ricas em fibras, que auxiliam o funcionamento do intestino e combatem a prisão de ventre. Por não ser de origem animal, os leites de soja também são livres de colesterol e o baixo índice glicêmico (o açúcar leva mais tempo para chegar ao sangue) evita os picos de glicose e o desenvolvimento da diabetes tipo 2. Isso além de promover uma maior saciedade, o que é benéfico para a perda de peso.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 29 de novembro de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

  
A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

